

**TESTE SELETIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE DO MARANHÃO**  
**CRESCER CONSULTORIAS**



**RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DAS  
PROVAS OBJETIVAS**

A Crescer Consultorias, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos e indeferidos, nos moldes estabelecidos no edital de abertura nº 001/2018, interpostos contra o RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>LIVIA MARIS DOS REIS MARQUES</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	927
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>JAMYLLLE SANTOS SAMINEZ</b>
<b>CARGO:</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.529
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS</b>
<b>CARGO:</b>	VIGIA
<b>INSCRIÇÃO:</b>	939
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

**TESTE SELETIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE DO MARANHÃO**  
**CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>ANA LÚCIA CONSTANTINO SANTOS</b>
<b>CARGO:</b>	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.265
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>JADISON SANTOS SAMINEZ</b>
<b>CARGO:</b>	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.504
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>MARIA IZABEL MENDES DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.288
<b>Recurso:</b>	<b>INDEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Nega-se provimento ao recurso contra o resultado preliminar, tendo em vista que, no presente caso, não foi constatado nenhum erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>VALÉRIA CARDOSO SANTOS</b>
<b>CARGO:</b>	AGENTE ADMINISTRATIVO
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.335
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Acata-se o recurso impetrado pela candidata contra o resultado preliminar tendo em vista que, no presente caso, foi constatado erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

**TESTE SELETIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE DO MARANHÃO**  
**CRESCER CONSULTORIAS**



<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>IVANILDA GOMES DA SILVA</b>
<b>CARGO:</b>	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAS
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.537
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	Acata-se o recurso impetrado pela candidata contra o resultado preliminar tendo em vista que, no presente caso, foi constatado erro material na leitura da folha resposta do (a) recorrente, estando a mesma a disposição para conferência. Uma cópia do gabarito original será encaminhada para e-mail fornecido pelo (a) candidato (a) em até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste resultado.

<b>CANDIDATO (A):</b>	<b>JARLISON DE JESUS CABRAL FONSECA</b>
<b>CARGO:</b>	VIGIA
<b>INSCRIÇÃO:</b>	1.463
<b>Recurso:</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>JUSTIFICATIVA:</b>	<b>Em obediência ao item 6.1 do edital:</b>  <b>VI. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b> <hr/> <b>6.1.</b> Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Teste Seletivo, o candidato que obtiver, cumulativamente: <b>a)</b> Será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO candidato que, ao final da prova objetiva, tiver feito, no mínimo: 60% (sessenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva. <b>b)</b> 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos. <b>c)</b> Não zerar nenhuma das disciplinas que compõem a prova objetiva. <b>6.2.</b> O candidato não habilitado nestas condições será <b>EXCLUÍDO</b> do Certame.

**Teresina/PI, 22 de março de 2018**

**Crescer Consultorias**